



Cachoeiro de Itapemirim/ES, 31 de maio de 2023.

OF/CM/Nº 25/2023.

Exmº Sr.

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Em cumprimento ao que dispõem os parágrafos 5º e 6º, do artigo 51, da LOM, solicitamos número de lei, a fim de promulgarmos os Autógrafos de Leis Nºs:

**Autógrafo de Lei nº 11/2023**, que *"Fica instituído o Dia do Serralheiro, na data de 23 de Abril de cada ano, no município de Cachoeiro de Itapemirim."*, de autoria do Edil **Osmar Francisco**;

**Autógrafo de Lei nº 12/2023**, que *"Instituição, no âmbito do Município de Cachoeiro de Itapemirim - ES, do Mês Maio Furta-cor, dedicado às Ações de Conscientização, Incentivo ao Cuidado e Promoção da Saúde Mental Materna."*, de autoria do Edil **Paulo Sérgio de Almeida**;

Atenciosamente,

**BRÁS ZAGOTTO**

**Presidente**

**"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"**

